

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
 Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003MUNICÍPIO - JATEI - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 14 de Julho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
SAMIR NAMETALA REZEK (ESPÓLIO DE)	039.446.898-87	9101 /00026/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: VALMIR TOMAZ DE	Matrícula:
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS /	Assinatur

Data de afixação: 14.07.2021

Data de Defixação: 29.07.2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2021****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa SERIEMA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.405.202/0001-90 localizada na Avenida Presidente Vargas,275, Centro, CEP79804-030, email: atendimento@graficaseriema.com.br na cidade de Dourados-MS, para contratação de serviços gráficos na confecção de carnês para notificação e arrecadação do imposto predial e territorial urbano do exercício de 2021, atendendo as necessidades da Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil, e quatrocentos reais), conforme especificações apresentadas na proposta; com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c o inciso XII do referido artigo, todos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 14 de julho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
 Prefeito Municipal

